



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL, na qualidade de Ordenador de Despesas, responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, a necessidade da Contratação de empresa para elaboração de Projeto Técnico de Prevenção a Incêndio e a Desastre (PTPID) referente a ocupação sobre as Chácaras 11; 12; 13; 20; 21 e 22 pertencentes ao Parque de Exposições, localizado na Rua Romualdo R. Schneider.

Considerando, o Parecer Contábil no qual atesta que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação, havendo adequação orçamentária e financeira da despesa, a Lei Orçamentária em vigor neste exercício, bem como, compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e saldo orçamentário suficiente conforme exarado pela Contadora deste Município.

Considerando, o Parecer Jurídico opina pela viabilidade da Contratação de empresa para elaboração de Projeto Técnico de Prevenção a Incêndio e a Desastre (PTPID) referente a ocupação sobre as Chácaras 11; 12; 13; 20; 21 e 22 pertencentes ao Parque de Exposições, localizado na Rua Romualdo R. Schneider, via Processo dispensa, ao custo máximo de R\$ 23.200,00 (Vinte e Três Mil e Duzentos Reais), emitido pela Procuradora Jurídica deste Município.

Resolve:

Autorizar a realização da supracitada despesa;

Determinar ao Departamento de Licitações o impulso do procedimento adequado à seleção de fornecedor/prestador através de licitação ou contratação direta, conforme for a hipótese mais vantajosa ao Erário Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 28/03/2023.


RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal